



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 081/ 2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Agente Superior de Serviço, **Inês Maria do Rego Monteiro**, licença médica de (150) dias, conforme concessão da perícia do IASPI, datado do dia 04/07/2018, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 20 de fevereiro a 19 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 05 de julho de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral